CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/09/15
Protocolo

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PARECER Nº 84, DE 2015.
ANTEPROJETO DE LEI Nº 110, DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2015.

Autor do anteprojeto: Poder Executivo Municipal
Relator: Vereador Fernando Winter/PTN
Parecer Favorável.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Anteprojeto de Lei nº 110, de 2015, de autoria do Executivo Municipal que pede autorização desta Casa de Leis para definir o novo valor das Unidades Fiscal do Município de Cascavel para o exercício de 2016, passando dos atuais R$ 34,08 para R$ 37.,44, um acréscimo porcentual de 9,88%. .

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, passo a Relatar a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, expresso meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão.

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, conforme define o art. 39 do Regimento Interno, tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições que de alguma forma causam impactos negativos na receita ou no aumento da despesa pública.

A Unidade Fiscal do Município é o índice que condiciona a legislação tributária do município, além de ser o indexador para cálculos de valores da divida ativa entre vários outros.

Visto e relatado, como Relator, entendo que a matéria em exame encontra-se dentro dos parâmetros tributários exigidos, o que manifesto meu voto pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 110, de 2015.**

Fernando Winter
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 110, de 2015.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 28 de setembro de 2015.

Luiz Frare
Vereador/PDT/Presidente

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Secretário

Fernando Winter
Vereador/PTB/Membro